



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

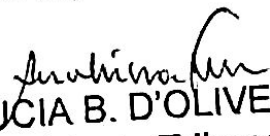
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 167/2003

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, OTHÍLIO FRANCISCO TINO e FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, Juízes do Tribunal, e do Exmo. Sr. Dr. FAUSTINO BARTOLOMEU ALVES PIMENTA, Procurador do Trabalho da PRT da 11ª Região, apreciando o Processo TRT. Nº MA-590/2003, por unanimidade de votos, resolveu:

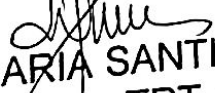
I - CONCEDER pensão vitalícia a Sra. ARTEDES POLARI DE ALCÂNTARA MADEIRA, viúva do ex-servidor deste Tribunal, Sr. JÚLIO ROBERTO LIMA MADEIRA, Juiz Classista aposentado, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração que o servidor percebia se estivesse em atividade, nos termos dos arts. 215, 216, § 1º, 217, inciso I, alíneas "a" e "b" e 218, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 16.10.2003, data em que ocorreu o óbito.

II - AUTORIZAR a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala de sessões, 09 de dezembro de 2003.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:


SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
Juíza Presidente do TRT da 11ª Região